

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação com regulamento especial

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da organização do congresso ESEB2013 / CBA, financiado por fundos próprios da organização do congresso da European Society for Evolutionary Biology em Lisboa 2013¹), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia Evolutiva
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado em área adequada com conhecimentos em Biologia Evolutiva. O candidato deverá ter experiência prévia como técnico em projetos de investigação e experiência de administração de projetos científicos em articulação com a FFCUL. O candidato deve também ter excelente capacidade de relacionamento e articulação com a organização do congresso.
3. **Plano de trabalhos:** Assegurar toda função de secretariado associada ao congresso. Elaborar informaticamente o Livro de resumos e o livro de abstracts do congresso. Ser responsável pelo planeamento e concepção da sinalética do congresso.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-Lei Nº. 202/2012, de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2012.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Biologia Ambiental do Departamento de Biologia Animal, sob a orientação científica do Professor Doutor Octávio S. Paulo.
6. **Duração da bolsa:** A bolsa terá à duração de nove meses, com início previsto em 1 de Janeiro de 2013.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1000 mensais com início a 1 de Janeiro. Poderá ser atribuído um prémio de produtividade até ao montante máximo de 3 meses de salário.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de protecção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

¹ A divulgação e a publicitação do apoio concedido constituem uma responsabilidade das entidades beneficiárias, consagrada na legislação comunitária e nacional. Deverá ser referenciado o programa ao abrigo do qual foi aprovado o projeto em que se insere a bolsa.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Métodos de seleção:** Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e adequação ás funções e integração na equipa, com a respectiva valoração de 30%, 40% e 30%.
9. **Composição do Júri de Seleção:** Octavio S. Paulo, Presidente, Dora Batista, vogal e Deodália Dias vogal.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página do COBIG (www.cobig2.fc.ul.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 15 de Dezembro.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio electrónico octavio.paulo@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e carta de motivação.